



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO 041/2020, DE 31 AGOSTO DE 2020.

***“Abre Crédito Extraordinário no Orçamento
Programa vigente, no valor de R\$ 240.000,00
(duzentos e quarenta mil reais).”***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Federal 4.320/64, arts. 41, 42 e 43 e Leis Municipais nºs 251/19 (LDO) e 258/19 (LOA).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10 de 19 de março de 2020 que decreta medidas de emergência de saúde pública tendo em vista o enfrentamento à ameaça de propagação do novo coronavírus classificado como pandemia e o Decreto nº 11 de 20 de março de 2020 que declara Estado de Calamidade Pública no município de Campo Grande do Piauí-PI, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pela COVID 19 (novo coronavírus) e suas repercussões nas finanças públicas; e

CONSIDERANDO a urgência da execução de despesas públicas para o enfrentamento do COVID-19 e a importância da sua identificação através da criação de ações orçamentárias específicas para tal finalidade;

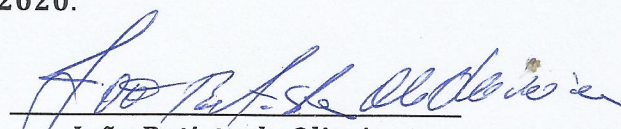
DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Extraordinário ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 240.000,00, conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÕES	VALORES R\$
Órgão/U.O: 021100 – Fundo Municipal de Saúde - FMS	
Atividade: 10.304.0028.2139 – Ações para Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19	
Fonte: 214 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Gov. Federal	
Natureza da Despesa	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 69.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 140.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 31.000,00
TOTAL	R\$ 240.000,00

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, em 31 de Agosto de 2020.


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal